

ORIENTAÇÃO SMECDL Nº 02/2020

*“Faça o teu melhor, na condição que você tem, enquanto não tem
condições melhores, para fazer melhor ainda.”*

Mario Sergio Cortella

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

1.1 **MUNICÍPIO:** Tapera

1.2 **DATA:** 20/03/20

1.3 **REDE DE ENSINO:** Rede Municipal de Ensino

1.4 **ESCOLAS:** EMEI Mundo da Criança, EMEI Criança Feliz, EMEB Lourinha Isabela Maldaner, EMEF Presidente Costa e Silva, EMEF João Batista Mocelin, EMEF Francisca Cerutti, EMEF Gustavo Augusto Stärlick, EMEF Salgado Filho.

2. OBJETIVOS:

2.1 Orientar as escolas da Rede Municipal de Ensino acerca da recuperação dos dias letivos, referentes aos primeiros 15 dias (19/03 a 02/04/20) de suspensão das atividades escolares presenciais, a fim de garantir o direito à aprendizagem dos alunos e atender à legislação vigente.

3. JUSTIFICATIVA:

a) **CONSIDERANDO** a Pandemia de Coronavírus pela qual estamos passando e suas implicações sobre o fluxo do calendário escolar, devido à suspensão das atividades escolares, o Presidente do Conselho Nacional de Educação - CNE, Luiz Roberto Liza Curi, se manifestou no dia 18 de março de 2020, através de uma Nota de Esclarecimento, com a seguinte orientação:

5. no exercício de sua autonomia e responsabilidade na condução dos respectivos projetos pedagógicos e dos sistemas de ensino, compete às autoridades dos sistemas de ensino federal, estaduais, municipais e distrital, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, autorizar a realização de **atividades a distância** nos seguintes níveis e modalidades:

I - ensino fundamental, nos termos do § 4º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em **situações emergenciais**.

6. no exercício de autonomia e responsabilidade dos sistemas federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, respeitando-se os parâmetros e os limites legais, os estabelecimentos de educação, em todos os níveis, podem considerar a aplicação do previsto no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, de modo a possibilitar, de acordo com a disponibilidade e normas estabelecidas pelos sistemas de educação, aos **estudantes, que direta ou indiretamente corram riscos de contaminação, serem atendidos em seus domicílios**.

b) **CONSIDERANDO** a **ORIENTAÇÃO UNCME-RS Nº 03/2020** – Ações preventivas de combate ao COVID-19, de 20/03/20.

c) **CONSIDERANDO** o **PARECER CME Nº 01/2020**, de 20 de março de 2020, que orienta as instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades escolares, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus – COVID -19.

d) **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e pelo Conselho Municipal de Educação, que autorizam a realização de atividades à distância.

Diante de tais considerações, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Tapera, **expecionalmente**, dá as orientações subsequentes, para o período de suspensão das atividades escolares presenciais.

3. ORIENTAÇÕES PARA ATIVIDADES À DISTÂNCIA

- 3.1 A Coordenação Pedagógica da SMECDL orientará as equipes diretivas das escolas da Rede Municipal de Ensino, através dos grupos de Whatsapp e por email.
- 3.2 A comunicação da direção e da supervisão de cada escola com os professores e auxiliares de ensino, acontecerá por meios virtuais (Whatsapp ou email).
- 3.3 A supervisão escolar orientará os professores e contribuirá com o planejamento das atividades a serem encaminhadas para os alunos.
- 3.4 Os professores da Rede Municipal de Ensino que atuam no mesmo ano de escolaridade ou componente curricular podem criar grupos de Whatsapp para compartilhar sugestões de atividades encaminhadas aos alunos, fortalecendo a cooperação tão necessária neste momento.
- 3.5 A linguagem utilizada para encaminhar as atividades para as famílias deve ser simples, de fácil entendimento e sem o uso de termos técnicos (Ex: Separe as tampas brancas das vermelhas – ao invés de classifique os objetos).
- 3.6 As educadoras especiais encaminharão atividades e orientações para as famílias dos alunos de AEE.
- 3.7 As propostas de trabalho a serem encaminhadas devem nortear-se pelos Planos de Orientações das Práticas Pedagógicas – POPPs da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
- 3.8 Diariamente, enfatizem com os alunos e famílias, através de dicas e dos conteúdos abordados, as recomendações das autoridades de Saúde sobre ações preventivas ao Coronavírus e a importância do isolamento social.
- 3.9 Temos consciência de que talvez algumas famílias não tenham disponibilidade de Whatsapp, internet, materiais, condições, esclarecimento e compromisso para a realização das atividades, mas nosso dever é encaminhar propostas de trabalho de qualidade para validar os dias letivos em que as atividades escolares estarão suspensas e acreditar na capacidade e autonomia dos alunos.
- 3.10 Para os casos em que, pelos motivos supracitados, os alunos não conseguirem realizar as atividades encaminhadas pelos professores, após o retorno das aulas serão encaminhadas atividades complementares.

4. REGISTRO DAS ATIVIDADES À DISTÂNCIA

- 4.1 O registro das atividades é de suma importância. Além do planejamento (caderno ou Word), com data e atividades encaminhadas, o professor deve registrar no sistema EDUCAR WEB as atividades encaminhadas e salvar algumas fotos de atividades realizadas pelos alunos.
- 4.2 O registro do aluno também precisa ser orientado! É importante que peçam aos alunos que mantenham as atividades realizadas organizadas para apresentar ao professor no retorno das aulas e, que encaminhem fotos das atividades mais significativas, no grupo de Whatsapp. Cada professor pode definir com seus alunos que atividades serão avaliativas e, que devam ser encaminhadas para o professor (Ex: pesquisas, trabalhos, produções textuais, questionários, exercícios, etc).
- 4.3 Como não há urgência para olhar as mensagens do grupo, cada professor poderá se organizar para encaminhar as atividades e acompanhar o trabalho dos alunos, no momento do dia em que lhe for mais conveniente.

5. PERÍODO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES À DISTÂNCIA

- 5.1 As atividades à distância serão encaminhadas a partir do dia 23/03 (de forma retroativa ao dia 19/03/20 – data de suspensão das atividades escolares presenciais) até o dia 02/04/20.
- 5.2 Esse Plano de Ação poderá ter sua validade ampliada, conforme a sucessão dos fatos, ou ser modificado, conforme novas orientações do CNE e do CME.

6. CONTROLE DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS

- 6.1 A frequência dos alunos será registrada pelos professores, em lista com nome dos alunos e data que corresponde ao dia letivo pelo qual a atividade foi encaminhada, bem como pelo retorno das atividades solicitadas pelo professor.
- 6.2 Cada professor poderá criar outras estratégias para verificar a frequência dos alunos e a execução das atividades.

7. SUGESTÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

- 1- Criação de um grupo de Whatsapp de cada turma, com participação das famílias, professores e auxiliares de ensino.
- 2- Encaminhamento diário ou semanal, conforme a complexidade, de atividades para a criança realizar com a família, organizando uma rotina semanal. As atividades encaminhadas, se possível, devem contemplar todas as dimensões do desenvolvimento infantil e se relacionar com os Campos de Experiências, conforme as seguintes sugestões:
 - a) Vídeos de cantigas para que as famílias cantem com a criança.
 - b) Vídeos de trava-línguas, parlendas, versinhos, poemas ou outros gêneros da tradição oral para que as famílias ajudem a criança a decorar e recitar.
 - c) Vídeos ou sugestões de brincadeiras possíveis da criança fazer sozinha ou com a família (Ex: Brincadeiras de mãos - adoleta, pular corda, jogar bola, brincadeira de faz-de-conta criando espaços variados, com lençóis, brincadeiras de roda, etc).
 - d) Propor a criação de brinquedos ou arte com sucata (caixas, rolos de papel, tecidos, papéis, etc), considerando o que cada família tem disponível.
 - e) Propor dobraduras, recortes, colagens, alinhavos (papelão e cadarço), desenhos, pinturas, modelagens, montagens, com o que tiverem disponível em casa.

- f) Propor atividades e brincadeiras que desenvolvam o raciocínio lógico, através da observação, agrupamentos, contagem, classificação, seriação, utilizando materiais não estruturados que tiverem disponíveis em casa (tampas plásticas, talheres, potes, caixas...).
- g) Atividades com diferentes suportes de leitura (embalagens, rótulos, calendários, panfletos de propaganda, revistas, jornais) para observar, circular, recortar, agrupar letras, números e outros símbolos.
- h) Propor o Dia do Jogo, utilizando jogos disponíveis em casa ou confeccionados com a família, a partir de materiais disponíveis em casa (Ex: Boliche, jogo da velha...).
- i) Propor o Dia da Brincadeira (amarelinha, com saco de areia, bola, balão, caixas, brinquedos...).
- j) Propor o Dia da Arte, com o desafio de criar com materiais disponíveis em casa (Ex: Oficinas do Varal de Histórias).
- k) Propor o Dia da História, enviando vídeos de histórias (Ex: Varal de histórias), orientando sobre formas de exploração (interpretação, reconto, inventar outro final, dramatização, desenho, modelagem, montagem de um personagem com sucata...).
- l) Propor a realização de experiências simples, encaminhando vídeos e solicitando que registrem através de desenhos, fotos, vídeos, etc.
- m) Encaminhar nome de jogos educativos para que os pais baixem no celular.

8. SUGESTÕES PARA OS ANOS INICIAIS

- 1- Criação de um grupo de Whatsapp de cada turma, com participação das famílias e dos professores (inclusive de Educação Física, Musicalidade e Projeto Comunicação).
- 2- Adequação das sugestões indicadas para a Educação Infantil para os Anos Iniciais.
- 3- Uso dos livros didáticos para estudo, pesquisa e realização de atividades.
- 4- Realização de pesquisas e exercícios em sites, portais e canais educativos, tais como:
 - ✓ **Portal do Saber OBMEP**
 - ✓ **Quebra-cabeças de Matemática** para o Ensino Fundamental – desafios matemáticos de forma lúdica para alunos de 4º ao 6º anos.
- 5- Encaminhamento de videoaulas e até mesmo vídeos gravados pelo professor para abordagem dos objetos de conhecimento.
- 6- Realização de leitura, interpretação, produção textual, resolução de problemas, trabalhos, pesquisas, atividades, exercícios, etc.
- 7- Propor jogos e desafios de raciocínio-lógico, adivinhas, etc.
- 8- Propor gravação de áudios e vídeos sobre as atividades propostas para encaminhar para o professor.
- 9- Propor uso de aplicativos e jogos educativos virtuais.

9. SUGESTÕES PARA OS ANOS FINAIS

- 9.1 Criação de um grupo de Whatsapp para cada turma, com participação de famílias ou alunos e dos professores de todos os componentes curriculares, no qual apenas os administradores podem postar atividades e orientações e compartilhar o contato de Whats de todos os professores para que os alunos tirem dúvidas e deem retorno em relação às atividades encaminhadas **OU** criação de um grupo de Whatsapp da turma para cada componente curricular, considerando uma organização mais eficiente para acompanhamento dos alunos pelo professor.

9.2 As atividades serão encaminhadas semanalmente pelos professores de cada turma, conforme horário semanal de aulas. Professores de componentes que tenham aula em mais de um dia na semana, poderão encaminhar as atividades apenas uma vez na semana, que corresponda à sua carga horária.

9.3 Propor acesso ao Portal da Matemática OBMEP – videoaulas de Matemática, aplicativos e mais (a partir do 6º ano).

9.4 Realização de pesquisas e exercícios em sites, portais e canais educativos, tais como:

- Portal do Saber OBMEP
- Portal da Física OBMEP – videoaulas de Física a partir do 9º ano.

9.5 Uso de aplicativos (Ex: Duolingo – Língua Inglesa) e jogos educativos virtuais.

9.6 Produção de áudios e vídeos pelos alunos, apresentando trabalhos.

Essas são apenas algumas sugestões, pois nós acreditamos na competência profissional, na criatividade e no comprometimento da equipe diretiva e dos professores de cada escola da Rede Municipal. Convidamos a todos para que se desafiem, cooperem e descubram novas formas de aprender e ensinar, sempre primando pela qualidade da educação!

Tenhamos fé e atitude para superarmos esse momento inédito na história. Cuidemos de nós e de nossas famílias, porque assim estaremos cuidando dos outros.

Atenciosamente.

Coordenação Pedagógica

SMECDL - Tapera